

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-MD PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD



EDITAL Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF- UTFPR-MEDIANEIRA Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO MEDIANEIRA

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Comissão de Seleção do Polo Medianeira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF da Instituição UTFPR-Medianeira torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo Medianeira.
- 1.2. O presente Edital complementa, para o Polo Medianeira, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Medianeira no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.
- 1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira ocorrerão na sexta-feira, das 18h40min às 22h40min, e no sábado, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, indicados no Anexo II do Edital.
- 1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo Medianeira será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do MNPEF Polo Medianeira está disponível em:

http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md

e a página nacional está disponível em

http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A secretaria do Polo Medianeira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira

Av. Brasil, 4232, CEP 85884-000 - Caixa Postal 271 - Medianeira - Paraná

Bloco C - Sala C11

Telefones de contato: (45) 3240 – 8000 – Geral do Campus Medianeira

(45) 3240 - 8067 - Coordenador do PPGEF-MD

(45) 3240 - 8078 - Secretaria do PPGEF-MD

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Medianeira do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-md@utfpr.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14, disponível no endereço eletrônico: http://www.sbfisica.org.br/mnpef.
- 2.2. Os candidatos classificados para o Polo Medianeira na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo II deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:
- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- 2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
- 2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- 2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- 2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado,

deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

- 2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- 2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.
- 4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo Medianeira do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
- 4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.
- 4.3.2 Não será permitida a presença dos candidatos desclassificados na primeira fase do processo seletivo deste Edital durante a realização da Prova de Defesa de Memorial dos candidatos classificados na Prova Escrita.
- 4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

- **4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.
- 4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial.
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- 5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.
- 5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo Medianeira do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- 5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo Medianeira devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo Medianeira com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- 6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- 6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.
- 6.5. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com o presente edital.
- 6.6. O presente edital será publicado no site http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef- <u>md</u>.
- 6.7. O fórum para dirimir eventuais litígios legais, é o da Justiça Federal da cidade de Foz do Iguaçu.

Medianeira, 26 de setembro de 2018.

Fabio Rogerio Longen Coordenador do Polo Medianeira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Prof. Dr. Flávio Feix Pauli Diretor Geral do Campus Medianeira - UTFPR



Documento assinado eletronicamente por FABIO ROGERIO LONGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 26/09/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO FEIX PAULI, DIRETOR(A)-GERAL, em 27/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador-externo.php? autenticidade acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0445783 e o código CRC D051CDDD.

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

27/09/2018 a 24/10/2018: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef

26/10/2018, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

29/10/2018 a 31/10/2018: período para emissão do comprovante de inscrição.

até 05/11/2018 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.

14/11/2018: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

25/11/2018, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

30/11/2018: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

05/12/2018: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/12/2018: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2018 a 18/12/2018: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até 21/12/2018: divulgação do resultado da segunda etapa

Matrícula:

A data da matrícula será estabelecida de acordo com o calendário letivo de cada polo.

Matrícula dos aprovados no limite de vagas ocorrerá no período entre 01/02/2019 à 23/02/2019.

O candidato classificado, dentro do número de vagas previsto no item 3.1 do Edital Complementar MNPEF – Polo Medianeira, deverá entregar pessoalmente na secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira, a documentação necessária para efetivação de sua matrícula no Mestrado no primeiro semestre de 2019. Os documentos necessários para a matrícula são descritos abaixo:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida;
- b) cópia de documento de identificação (RG) e CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- f) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- g) certificado de reservista (apenas homens);
- h) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira.

A coordenação do Polo Medianeira do PPGEF-MD terá um prazo de 2 dias úteis após o encerramento do período de matrícula, para convocar outro candidato para ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em data não anterior a março de 2019, de acordo com o calendário de pós-graduação aprovado pelos colegiados superiores da IES.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Medianeira serão realizadas na sexta-feira, das 18h40min às 22h40min, e no sábado, das

8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.